



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA nº 030/2016**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor **MARCELO DE JESUS SILVA NASCIMENTO AGUIAR**, RG 6.051.510-7, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a empresa **SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

  
Mariza Moreira  
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**RESOLUÇÃO Nº. 0117/2016**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Tornar sem efeito a Resolução nº. 0347/2015 – GS/SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9548 de 02-10-2015, em virtude do decurso de prazo.

**Artigo 2º.** Designar na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Raylan Golinski Costa**, RG nº. 8.836.858-4, Farmacêutico, **Regiane Maria Serra Hoeldke**, RG nº. 5.204.963-6, Enfermeiro, **Danielle Brasil**, RG nº. 8.074.670-9, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, a comporem Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.663.554-9, da servidora **Michely Cristina Posniak**, RG nº. 10.048.051-4, Auxiliar Operacional, do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, conforme dispositivos legais, Artigos: 43, § 1º, II; 279, I, VI, XVII; 285, XV; 289; da Lei Estadual nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, referente ao excesso de faltas injustificadas.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

27513/2016

**RESOLUÇÃO nº 002/2016**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO OUVIDORA E AGENTE DE INFORMAÇÃO DA FUNEAS.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **ROBERTA LUIZA POLYDORO DA ROCHA**, portadora do RG nº 8.259.164-8, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para responder como Ouvidora e Agente de Informação, no âmbito desta Fundação.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2016

**CARLOS ALEXANDRE LORGA**  
Diretor-Presidente FUNEAS

28740/2016

**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 32 DE 06/04/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCO AURELIO FULGENCIO				90	01/07/2010 30/06/2015	08/04/2016 06/07/2016
73368596	53	NAIII	140277886			

28314/2016

**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**

**RESOLUÇÃO Nº 070/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores, **GERSON LUIZ CHARELLO**, RG nº 3.578.816-6, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Administrador - QPPE, **PAULO ROBERTO MUZZILLO CARNEIRO**, RG nº 2.061.158-8, ocupante do cargo de Agente Profissional na função de Médico - QPPE e **REGINA COELI GALLIERI**, RG nº 1.262.902-8, ocupante do cargo

**Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2016 – GS/SEJU**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº. 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Marcos de Jesus Ramos**, R.G. Nº 5.121.028-0, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Educador Social, para exercer a função de Diretor do Centro de Socioeducação São Francisco, no período de 18/04/2016 a 17/05/2016, em substituição ao titular **Jorge Wilczek**, R.G. Nº 4.417.302-6, por motivo de fruição de férias.  
**Art. 2º** – Publique-se.

Curitiba, 06 de abril de 2016.

Artagão de Mattos Leão Júnior  
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

28652/2016

**PORTARIA nº 030/2016**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº. 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, resolve:

**Art. 1.º.** Designar o Servidor **MARCELO DE JESUS SILVA NASCIMENTO AGUIAR**, RG 6.051.510-7, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a empresa **SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei nº. 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU.

**Art. 2.º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de abril de 2016.

**Maniza Moreira** - Diretora Geral  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

28790/2016

de Agente Profissional na função Psicólogo - QPPE, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar responsabilidade funcional de **CARLOS ANTONIO ANSELMO GUIMARÃES**, RG nº 1.149.725-0, ocupante do cargo Agente Profissional na função Médico, lotado no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas nos protocolos nº 13.803.260-4 anexo 14.015.156-4.

**Art. 2º.** O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 31 de março de 2016.

**Wagner Mesquita de Oliveira**,  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

28491/2016